



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

REQUERIMENTO Nº 42/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

7ª R.O.
APROVADO
Sala de Sessões
31 03 2025
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, fundamento no direito constitucional de acesso à informação, que seja apresentado o plano de saúde e procedimento de atendimento à população da Lagoa de Santo Antônio através de UBS (Unidade Básica de Saúde), tendo em vista a recente alteração de procedimento no atendimento na área da saúde no Pronto Atendimento e UBS da Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Apresento esse requerimento, amparado e fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527/2011, com intuito de buscar informações para esclarecimentos a população sobre os planejamentos perante a saúde no bairro Lagoa de Santo Antônio, tendo em vista diversas solicitações e contatos dos mesmos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala de sessão, 31 de março de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador